

**PORTARIA Nº047/2017**

REVOGA A PORTARIA Nº 056/2016 QUE NOMEIA PARA O CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA A PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA ANA PAULA SILVA LUDWIG, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ANÍBAL MAGNI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve revogar, como de fato **REVOGA**, a Servidor Público Municipal Concurgado, **ANA PAULA SILVA LUDWIG**, com cargo Coordenadora Pedagógica, com função gratificada (FG-01), junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo – Escola Municipal de Ensino Fundamental “Aníbal Magni”. A contar de 31.01.2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de Janeiro de 2017.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 31.01.2017

MARLI T. TONELLO REIS  
Secretária Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento